

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 252-2023 -LICENÇA PRÊMIO DIANA GONÇALVES SANDRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 2.519/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Diana Gonçalves Sandri, matrícula funcional nº 1858-2, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021**, para fruição de 07 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 16 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D173CEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>